

DECRETO Nº 2804/79
de 15 de janeiro de 1979

Dispõe sobre denominação de
via pública.

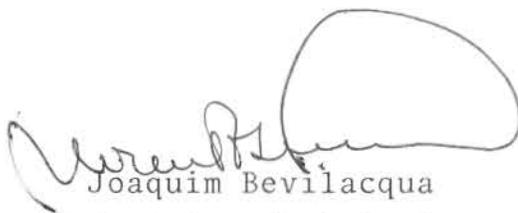
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica denominada "RUA JOSÉ COBRA a atual Rua nº 7, do loteamento denominado "31 de Março", cujo início se dá na Rua 14 e termina na Rua 19.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quinze dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e nove.



Ahed Sid Amim

Diretor do Deptº de Administração